

Ofício Nº **92/2019** - (Coordenação do Adm e Financeiro- SEDHAS) Sobral/CE, 26 de Dezembro de 2019.

Ilmo Sr(a):

**Julio Cesar da Costa Alexandre**

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, decorrente do *Pregão Presencial* nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza - CMF para contratação de serviços de locação de veículos. O valor desse processo importa em R\$352.060,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Sessenta Reais e Oitenta Centavos). O serviço é justificado pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Direitos Humanos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**Dotação(ões):**

23.01.16.451.0129.1.318.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.16.451.0129.1.318.33.90.39.00.1.510.0000.00  
23.01.08.122.0045.2.198.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.08.243.0416.2.199.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.08.244.0416.2.200.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.08.244.0069.2.267.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.16.243.0129.2.277.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.01.08.241.0422.2.343.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.02.08.243.0155.1.211.33.90.39.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.39.00.1.001.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.39.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.39.00.1.390.0000.01

**AUTORIZADO**  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

23.02.08.244.0156.2.203.33.90.39.00.1.001.0000.00

23.02.08.244.0156.2.203.33.90.39.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0156.2.203.33.90.39.00.1.390.0000.01

23.02.08.244.0416.2.205.33.90.39.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0416.2.206.33.90.39.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0416.2.208.33.90.39.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0416.2.209.33.90.39.00.1.311.0000.00

23.03.08.243.0046.2.210.33.90.39.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: ***Municipal, Estadual e Federal.***

Atenciosamente,

  
**Dariani de N. Gonçalves**  
Coordenadora do Administrativo e Financeiro

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 92/2019 de, 26 de Dezembro de 2019.**

**JUSTIFICATIVA**

O município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, necessitando de locações de 13 veículos tipo passeio por período ininterrupto e algumas diárias extras para situações emergenciais, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades.

Esta Secretaria possui ainda várias unidades que estão vinculadas administrativamente e também necessitam de veículos para realização de acompanhamento de projetos sociais, atualização cadastral, relatórios sociais e avanços de casos. Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência da Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 02 (dois) Acolhimentos Institucionais para Crianças, Adolescentes e Adultos;
- f) 07 (sete) Conselhos Municipais;

Todas essas unidades trabalham, obrigatoriamente, com deslocamentos, controle de procedimentos técnicos, estatísticas, frequência dos usuários dos serviços, planejamento mensal, territorialização, relatório de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, Plano de Visita dos beneficiários do Programa Criança Feliz, plano individual de atendimento, material de apoio das atividades dos serviços de convivência e fortalecimentos dos vínculos familiares, bem como formação dos profissionais.

Ressalte-se que atualmente esta Secretaria é composta por Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Coordenadoria de Assistência Social, Coordenadoria de Habitação e Coordenadoria de Direitos Humanos, além de duas unidades de Gerenciamento de Projetos, conforme organograma anexo ao Decreto Municipal nº 1892, publicado no Diário Oficial do Município nº 85 de 14 de junho de 2017. Além disso, cada setor possui uma série de núcleos e células de trabalho, onde estes precisam de veículos para se deslocarem e melhor atender ao público.

As ações desta Secretaria possuem impacto direto com ações sociais que dizem respeito a garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência

Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta de locação de veículos 13 veículos tipo passeio provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem-estar social.

Dessa forma, constata-se a extrema necessidade de obtenção dos itens mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.

*[Handwritten signature]*  
**Dariani do N. Gonçalves**

Coordenadora do Administrativo e Financeiro